

## AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2026.012-GPI-SEDUR

Processo Eletrônico/Administrativo nº: 2026031124005. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização da Concorrência Eletrônica nº CE/2026.012-GPI-SEDUR. Tipo: Melhor técnica. **Recebimento das Propostas:** de 08h45min do dia 22/06/2026 até às 08h45min do dia 10/08/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 10/08/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA I, INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, COM ATENDIMENTO A 144 FAMÍLIAS BENEFICIARIAS. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br), Gurupi, TO 19/06/2026.

André Silva Jorge Antunes  
Agente de Contratação

## AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026-113-GPI-FMS FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026060107003 PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026014085

**DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI TOCANTINS

**DO OBJETO**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE DE TELERRADIOLOGIA COM EMISSÃO DE LAUDOS, ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**PERÍODO DE PROPOSTAS**  
- A partir das 23h59min do dia 19/06/2026  
- Até 24/06/2026 às 23h59min.

**MEIOS DE ENVIO**  
- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: [propostascacp@gurupi.to.gov.br](mailto:propostascacp@gurupi.to.gov.br)  
Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 19 de junho de 2026.

*Carlos César Cardoso Gomes*  
Agente de Contratação  
Portaria nº. 0007/2026

## AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.115-GPI-SEMEG FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026052214007 PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026012779

**DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEG

**DO OBJETO**  
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM (SEIS MILÍMETROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

**PERÍODO DE PROPOSTAS**  
- A partir das 23h 23h59min do dia 19/06/2026  
- Até 24/06/2026 às 23h59min

**MEIOS DE ENVIO**  
- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: [propostascacp@gurupi.to.gov.br](mailto:propostascacp@gurupi.to.gov.br)

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 19 de junho de 2026.

*Carlos César Cardoso Gomes*  
Agente de Contratação  
Portaria nº. 0007/2026

## Junta Médica Oficial

### PORTARIA Nº. 474, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 530/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**